



PORTARIA N.º 023/2022

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – com direito a paridade e com integralidade ao servidor **Sr. Luiz Silveira**”.


A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art.3º da EC 47/2005 e no art. 7º da EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, com direito a paridade e com integralidade ao servidor Sr. Luiz Silveira, portador da cédula de Identidade RG nº1.262.216, inscrito no CPF sob nº 437.528.889-20, efetivo no cargo de **Vigia**, matrícula 8915-0, Nível A/40h – Referência “A”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, conforme processo administrativo nº 2022.017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 31 de agosto de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 31/08/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano: 2022 Edição 1142 Página 39 Data: 31/08/2022. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>